

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 15/2002

Cria os cargos comissionados de Assessor Especial de Secretaria e Diretor Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os seguintes cargos comissionados, com vencimentos já fixados em Lei:

I – 01 cargo de Assessor Especial de Secretaria na Escola Municipal de Primeiro Grau Sebastião Albano;

II – 01 cargo de Assessor Especial de Secretaria na Escola Municipal de Primeiro Grau Vila Luciene;

III – 01 cargo de Assessor Especial de Secretaria na Pré Escola Municipal Elizabeth Trozeski da Silva;

IV – 01 cargo de Diretor Adjunto na Escola Municipal de Primeiro Grau Vicente Amaro da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 19 de março de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal